

ESCOLA DE APERFEIÇOAMENTO DE OFICIAIS

Cap Inf Rafael Campos França

**O EMPREGO DO EXÉRCITO BRASILEIRO NO COMBATE ÀS
ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS, LIGADAS AO TRÁFICO DE DROGAS NA
OPERAÇÃO SÃO FRANCISCO: REFLEXÃO SOBRE A PACIFICAÇÃO NO
COMPLEXO DA MARÉ**

Rio de Janeiro

2021

Cap Inf Rafael Campos França

**O EMPREGO DO EXÉRCITO BRASILEIRO NO COMBATE ÀS
ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS, LIGADAS AO TRÁFICO DE DROGAS NA
OPERAÇÃO SÃO FRANCISCO: REFLEXÃO SOBRE A PACIFICAÇÃO NO
COMPLEXO DA MARÉ**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado à Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais como requisito parcial para a obtenção do grau especialização em Ciências Militares.

Orientador: Cap Inf Mário Paulo Damasceno

Rio de Janeiro

2021

Cap Inf Rafael Campos França

O EMPREGO DO EXÉRCITO BRASILEIRO NO COMBATE ÀS ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS, LIGADAS AO TRÁFICO DE DROGAS NA OPERAÇÃO SÃO FRANCISCO: REFLEXÃO SOBRE A PACIFICAÇÃO NO COMPLEXO DA MARÉ

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado à Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais como requisito parcial para a obtenção do grau de especialização em Ciências Militares.

Aprovado em ____/____/____

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

Roberto Nunes Ribeiro Filho – Maj
Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais do Exército
Presidente

Mário Paulo Damasceno – Cap
Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais do Exército
Membro

Renato Cavalcanti Ferreira – Maj
Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais do Exército
Membro

AGRADECIMENTOS

Agradeço a Deus pela dádiva da vida, capacidade intelectual e saúde.

Agradeço ao Cap Inf Mário Paulo pelo apoio prestado e pela paciência nas orientações para este trabalho.

Agradeço aos meus familiares por acreditarem em mim desde o início na minha carreira militar.

Agradeço a minha esposa Karoline por estar sempre ao meu lado, tanto nas alegrias quanto nos momentos mais difíceis da minha vida.

RESUMO

O presente trabalho de conclusão de curso teve por objetivo analisar a atuação do Exército Brasileiro no combate as Organizações Criminosas durante a Operação São Francisco no Complexo da Maré. O foco principal foi verificar se os reflexos dessa Operação de Pacificação foram satisfatórios para os moradores daquele conjunto de favelas da cidade do Rio de Janeiro. Para se ter chegado a um resultado foi feito uma pesquisa bibliográfica e documental baseada principalmente em Manuais de Campanha e Cadernos de Instrução do Exército Brasileiro, além de outras fontes de consulta, que buscou revisar a literatura nos temas *Operação de Cooperação e Coordenação com Agências, Operações de Garantia da Lei e da Ordem, Complexo da Maré e Organizações Criminosas*. Na conclusão foi apresentado os resultados da pesquisa a fim de contribuir com a divulgação do trabalho realizado pelo Exército Brasileiro e seus resultados positivos que refletiram diretamente na melhoria das condições sociais da comunidade carioca.

Palavras chaves: Operação de Cooperação e Coordenação com Agências, Operações de Garantia da Lei e da Ordem, Complexo da Maré e Organizações Criminosas.

ABSTRACT

This course conclusion work aims to analyze the role of the Brazilian Army in combating Criminal Organizations during Operation São Francisco in Complexo da Maré. The main focus is to verify whether the consequences of this Pacification Operation were satisfactory for the residents of that set of favelas in the city of Rio de Janeiro. In order to reach a result, a bibliographic and documentary research was carried out based mainly on Brazilian Army Field Manuals and Instruction Books, as well as other sources of consultation, which sought to review the literature on the themes of Cooperation and Coordination with Agencies, Agency Operations, Guarantee of Law and Order, Complexo da Maré and Criminal Organizations. In conclusion, the results of the research were presented in order to contribute to the dissemination of the work carried out by the Brazilian Army and its positive results that directly reflected in the improvement of social conditions in the Rio community.

Key words: Operation of Cooperation and Coordination with Agencies, Law and Order Guarantee Operations, Complexo da Maré and Criminal Organizations.

SUMÁRIO	
1 INTRODUÇÃO	8
1.1 PROBLEMA.....	9
1.1.1 Antecedentes do Problema.....	9
1.1.2 Formulação do Problema.....	9
1.2 OBJETIVOS.....	10
1.2.1 Objetivo Geral.....	10
1.2.2 Objetivos Específicos.....	10
1.3 QUESTÕES DE ESTUDO.....	10
1.4 METODOLOGIA.....	11
1.4.1 Objeto formal de estudo.....	11
1.4.2 Delineamento da pesquisa.....	12
1.4.3 Procedimentos para revisão da literatura	12
1.4.4 Procedimentos Metodológicos.....	12
1.5 JUSTIFICATIVA.....	14
2. REFERENCIAL TEÓRICO	15
2.1 OPERAÇÕES DE COOPERAÇÃO E COORDENAÇÃO COM AGÊNCIAS..	15
2.1.1 Conceitos e generalidades.....	15
2.1.2 Ambiente operacional.....	16
2.1.3 Características e subdivisões.....	16
2.2 OPERAÇÃO DE GARANTIA DA LEI E DA ORDEM.....	17
2.2.1 Conceitos e generalidades.....	17
2.2.2 Características e Princípios.....	18
2.3 COMPLEXO DA MARÉ.....	21
2.3.1 Histórico.....	21
2.3.2 Localização e aspectos geográficos.....	22
2.4 ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS.....	24
2.4.1 Conceito.....	24
2.4.2 ORCRIM atuantes no Complexo da Maré.....	25
3. ANÁLISE E RESULTADOS	27
4. CONSIDERAÇÕES FINAIS E SUGESTÕES	30
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	31

1. INTRODUÇÃO

As Forças Armadas são instituições de Estado, que podem ser definidas de acordo com a Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, observando as destinações:

As Forças Armadas, constituídas pela Marinha, pelo Exército e pela Aeronáutica, são instituições nacionais permanentes e regulares, organizadas com base na hierarquia e na disciplina, sob a autoridade suprema do Presidente da República, e destinam-se à defesa da Pátria, à garantia dos poderes constitucionais e, por iniciativa de qualquer destes, da lei e da ordem. (BRASIL, 1988, Art. 142, *caput*).

A Garantia da Lei e da Ordem (GLO), por ser uma missão constitucional, foi e está sendo bastante demandada nos últimos tempos pelos poderes constitucionais. Dentro desse cenário, o Exército Brasileiro (EB) devido às suas capacidades, efetivo e meios, está altamente envolvido nas atividades referentes a GLO.

No território nacional, destacam-se as Operações de Coordenação e Cooperação com Agências (OCCA), no âmbito da Garantia da Lei e da Ordem, desenvolvidas e encabeçadas pelo EB nas comunidades da cidade do Rio de Janeiro, em busca de melhorias na segurança pública da população carioca.

Algumas dessas Operações receberam maior destaque pelo nível de organização e duração, como foram os casos da Arcanjo e São Francisco no Complexo do Alemão nos anos de 2010 a 2012 e Maré em 2014/2015, respectivamente, e a própria intervenção federal ocorrida em 2018.

Todas essas Operações tiveram como ponto de intersecção o combate às Organizações Criminosas (ORCRIM) na capital fluminense, principalmente no ramo das atividades ligadas ao tráfico de drogas e, conseqüentemente, o reflexo dessa atividade sobre o cotidiano dos moradores das comunidades dominadas pelo tráfico de drogas.

Essa problemática de venda de entorpecentes e crime organizado foi construída ao longo das últimas décadas no Brasil e, de forma significativa, no Rio de Janeiro, enraizando nas periferias cariocas, devido às necessidades e características desse tipo de atividade.

Os moradores das favelas cada vez mais tornaram-se reféns das ORCRIM e dos efeitos gerados pelo tráfico de drogas, o que somado a precariedade da segurança pública e poder do Estado, levaram-os a enxergar como esperança de solução as Operações de Garantia da Lei e da Ordem desenvolvidas pela Força Terrestre.

1.1 PROBLEMA

1.1.1 Antecedentes do Problema

O combate as Organizações Criminosas no Brasil e, principalmente, na cidade do Rio de Janeiro é um assunto de uma elevada complexidade, tendo em vista que pode ser abordado de múltiplas maneiras. Face a esse contexto, tem-se a utilização da Força Terrestre, em atividades de GLO, no enfrentamento do crime organizado presente, em sua maioria, nas favelas cariocas.

1.1.2 Formulação do Problema

Frente a esse cenário, portanto, aflorou-se a temática do problema que norteou o desenvolvimento dessa pesquisa. Sob perspectiva do emprego do Exército Brasileiro no combate as organizações criminosas relacionadas ao tráfico de entorpecentes no Rio de Janeiro-RJ, particularmente na Operação São Francisco, quais os principais impactos na pacificação do Complexo da Maré e consequências para a vida da população desse local?

1.2 OBJETIVOS

1.2.1 Objetivo Geral

A fim de embasar futuras necessidades de emprego da Força Terrestre no combate as ORCRIM, o presente estudo tem a pretensão de verificar os principais impactos das Operações GLO desenvolvidas no Rio de Janeiro e seus reflexos para a pacificação das comunidades cariocas, tomando como referência o Complexo da Maré.

1.2.2 Objetivos Específicos

Para tornar viável a conquista do objetivo geral de estudo proposto, foram elaborados os objetivos específicos, abaixo relacionados, que permitiram o sequenciamento, de maneira lógica, do raciocínio demonstrado nesse estudo:

- a. Definir Operações de Cooperação e Coordenação com Agências;
- b. Definir Operações de Garantia da Lei e da Ordem;
- c. Identificar os principais aspectos das comunidades cariocas onde foram realizadas as operações mais relevantes de combate ao crime organizado, tomando o Complexo da Maré como exemplo;
- d. Conceituar Organizações Criminosas; e
- e. Identificar as principais ORCRIM que atuam na cidade do Rio de Janeiro e, mais especificadamente, no Complexo da Maré.

1.3 QUESTÕES DE ESTUDO

Face ao problema exposto, o combate a organizações criminosas e os

principais impactos na pacificação da Maré, algumas questões de estudo foram formuladas:

a. Quais as principais características das Operações de Cooperação e Coordenação com Agências, principalmente no que tange aos seus conceitos, ao ambiente operacional e às subdivisões, delimitadas pelos manuais doutrinários do EB?

b. Quais as principais características das Operações de Garantia da Lei e da Ordem, principalmente no tocante aos seus conceitos e aos princípios, delimitadas pelos manuais doutrinários do EB?

c. Quais os principais aspectos do Complexo da Maré, em especial ao histórico de ocupação, características geográficas e socioeconômicas?

d. Quais são as principais características das Organizações Criminosas que atuam na cidade do Rio de Janeiro, mais especificadamente no Complexo da Maré, abordando histórico de atuação e conceitos?

e. Qual a diferença no panorama do cotidiano da população do Complexo da Maré antes e após a Operação São Francisco, tomando por base índices de criminalidade?

1.4 METODOLOGIA

1.4.1 Objeto formal de estudo

O referido trabalho tem como tema geral “O emprego do Exército no combate às organizações criminosas, ligadas ao tráfico de drogas: reflexão sobre a pacificação nas comunidades”.

Com a intenção de delimitar o tema, o objeto formal de estudo do trabalho levantou os reflexos do emprego do Exército Brasileiro para a pacificação do Complexo da Maré na Operação São Francisco, uma vez que foi uma das Operações GLO significativas e de grande duração na cidade do Rio de Janeiro.

Com a finalidade de analisar o objeto formal de estudo, foram levantadas referências bibliográficas para responder as questões de estudo desse trabalho. Os alcances da

pesquisa pretendidos foram a análise e a compreensão dos reflexos do emprego do EB no Complexo da Maré e os reflexos para a comunidade.

1.4.2 Delineamento da pesquisa

O delineamento do estudo baseou-se em levantamento e seleção da bibliografia, coleta de dados pela leitura analítica, fichamento das fontes, compilação, apresentação e análise dos resultados. A pesquisa foi do tipo exploratória quanto ao objetivo geral, aplicada quanto à natureza e quanto aos procedimentos técnicos foi bibliográfica e documental.

1.4.3 Procedimentos para revisão da literatura

Foi realizada uma pesquisa na literatura da seguinte maneira:

a) Fontes: dissertações, monografias e artigos científicos das bases de dados do Centro de Doutrina do Exército (CDouTEx) e Biblioteca Digital do Exército (BDEx); manuais, legislações e documentos experimentais do Exército Brasileiro sobre Operações de Cooperação e Coordenação com Agências (OCCA), Operações de GLO; publicações nacionais sobre Complexo da Maré e Organizações Criminosas; livros, dissertações e monografias da Biblioteca da Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais e da Escola de Comando e Estado-Maior do Exército; e

b) Foram utilizadas ainda, como estratégias de busca para as bases de dados eletrônicas, respeitando as características das bases de dados, os principais descritores: OCCA, Garantia da Lei e da Ordem, comunidades cariocas, Organizações criminosas, entre outros correlatos.

1.4.4 Procedimentos Metodológicos

A classificação, quanto a natureza, do presente trabalho é caracterizada por ser uma pesquisa do tipo básica, tendo em vista que se objetiva a geração de conhecimentos sem uma aplicação prática prevista inicialmente, porém, direcionados à apresentação dos resultados obtidos no emprego do EB no combate as ORCRIM nas Operações GLO nas comunidades do Rio de Janeiro.

Trata-se de um estudo bibliográfico que, para se obter êxito, necessitou ter por método a leitura exploratória e seletiva de fontes de consulta, bem como sua revisão sistemática, o que facilitou a compreensão da pesquisa através da síntese dos dados colhidos e analisados.

A escolha dos materiais de pesquisa foi norteada em manuais militares doutrinários, leis específicas que regulam o emprego da tropa em Operações GLO e artigos relacionados as comunidades cariocas.

A pesquisa foi desencadeada a partir do levantamento e seleção da bibliografia, revisão da literatura, coleta e análise crítica dos dados, argumentação e debate dos resultados.

Durante o desenvolvimento do trabalho foram abordados os seguintes itens de estudo:

a) Operações de Cooperação e Coordenação com Agências (OCCA) – Abordou os conceitos, as generalidades, o ambiente operacional em que ocorre as OCCA e suas características e subdivisões;

b) Operação de Garantia da Lei e da Ordem – Foi feita uma abordagem acerca dos conceitos, das generalidades, características e princípios das Operações GLO, ressaltando as que foram realizadas no combate as ORCRIM nas comunidades cariocas;

c) Complexo da Maré – Foi realizado um breve histórico sobre a comunidade, a localização, os aspectos geográficos e socioeconômicos da Maré; e

d) Organizações Criminosas – Foi abordado a tipificação penal de ORCRIM e, posteriormente, foi feito um breve histórico do crime organizado no Rio de Janeiro do surgimento até os dias atuais, dando ênfase nas Organizações Criminosas que atuam no Complexo da Maré, estabelecendo um parâmetro dos efeitos que causam na população, o impacto da Operação São Francisco sobre elas e o reflexo dessa operação para a pacificação da comunidade.

Ideias-chave que foram pesquisadas: Operações de Cooperação e Coordenação com Agências; Operações de Garantia da Lei e da Ordem; ORCRIM; e

Complexo da Maré.

1.5 JUSTIFICATIVA

Frente as operações de Garantia da Lei e da Ordem no combate às organizações criminosas na cidade do Rio de Janeiro e a pressão da opinião pública por resultados significativos, observou-se a necessidade de realizar um comparativo entre o antes e depois nas comunidades onde foram realizadas essas operações. Para isso, foi levada em conta o Complexo da Maré e as atividades que foram lá desenvolvidas, observando os reflexos sobre a população local.

Esse *feedback* é algo muito importante tanto para o público militar quanto civil, tendo em vista que esse poderá observar dados palpáveis da atuação do EB no combate as ORCRIM e aquele poderá verificar o resultado do trabalho executado pela Força Terrestre, servindo de subsídio para futuras decisões e assessoramentos.

2. REFERENCIAL TEÓRICO

A revisão da literatura foi elaborada para permitir ao leitor tomar conhecimento de conceitos referentes ao presente trabalho, com abordagem da doutrina militar do Exército Brasileiro no que diz respeito aos conceitos gerais, que envolvem Operações de Cooperação e Coordenação com Agências, Operação de Garantia da Lei e da Ordem, Complexo da Maré e Organizações Criminosas.

2.1 OPERAÇÕES DE COOPERAÇÃO E COORDENAÇÃO COM AGÊNCIAS

2.1.1 Conceitos e generalidades

As Operações de Cooperação e Coordenação com Agências são desenvolvida por vários órgãos ou instituições que atuam em prol de objetivos a serem alcançados. Nesse contexto, percebe-se a importância de se ter bem conceituado essa operação e suas destinações, assim como é definida pelo Manual de Campanha EB20-MC-10.223 OPERAÇÕES:

São operações executadas por elementos do EB em apoio aos órgãos ou instituições (governamentais ou não, militares ou civis, públicos ou privados, nacionais ou internacionais), definidos genericamente como agências (Fig 3-3). Destinam-se a conciliar interesses e coordenar esforços para a consecução de objetivos ou propósitos convergentes que atendam ao bem comum. Buscam evitar a duplicidade de ações, a dispersão de recursos e a divergência de soluções, levando os envolvidos a atuarem com eficiência, eficácia, efetividade e menores custos. (BRASIL, 2017, p. 3-14).

2.1.2 Ambiente operacional

As OCCA podem acontecer tanto no território nacional quanto internacional, caracterizando-se em ambos os casos pela sua complexibilidade e conjunto de fatores que influenciam no sucesso ou fracasso.

No cenário nacional, esse tipo de operação somente é desencadeada por intermédio de um regimento legal, tendo a Força Terrestre sua atuação limitada a uma determinada área pré-estabelecida e espaço de tempo, conforme afirma o manual EB20-MC-10.223 OPERAÇÕES:

Nas operações de cooperação e coordenação com agências, a liberdade de ação do comandante operativo está limitada pela norma legal que autorizou o emprego da tropa. Assim, o emprego é episódico, limitado no espaço e tempo. (BRASIL, 2017, p. 3-14).

2.1.3 Características e subdivisões

A grande variedade de missões a serem executadas abrange várias atividades e tarefas militares em coordenação e unidade de esforços com setores civis, ajudando a restabelecer instituições políticas, jurídicas e econômicas, geralmente em situações de não guerra. É de suma importância que os interesses civis participantes sejam associadas ao planejamento o mais cedo possível, devendo ser consultadas no que diz respeito à divisão de papéis, coordenação de ações e preparação da transferência de autoridade entre militares e civis.

Destaca-se, também, que nas OCCA a limitação do combate propriamente dito e o uso da força, sendo esses apenas presentes em situações excepcionais. Outras características desse tipo de operação podem ser discriminadas pelo manual EB20-MC-10.223:

- a) uso limitado da força;
- b) coordenação com outros órgãos governamentais e/ou não governamentais;
- c) execução de tarefas atípicas;
- d) combinação de esforços políticos, militares, econômicos, ambientais, humanitários, sociais, científicos e tecnológicos;

- e) caráter episódico;
- f) não há subordinação entre as agências e, sim, cooperação e coordenação;
- g) interdependência dos trabalhos;
- h) maior interação com a população;
- i) influência de atores não oficiais e de indivíduos sobre as operações;
- j) ambiente complexo. (BRASIL, 2017, p. 3-15).

Para BRASIL (2017), as Operações de Cooperação e Coordenação com Agências podem ser subdividas em:

- a) Garantia dos poderes constitucionais;
- b) Garantia da lei e da ordem;
- c) Atribuições subsidiárias;
- d) Prevenção e combate ao terrorismo;
- e) Sob a égide de organismos internacionais;
- f) Em apoio à política externa em tempo de paz ou crise; e
- g) Outras operações em situação de não guerra.

2.2 OPERAÇÃO DE GARANTIA DA LEI E DA ORDEM

2.2.1 Conceitos e generalidades

A Operação de Garantia da Lei e da Ordem é um tipo de Operação de Cooperação e Coordenação com Agências, desenvolvida em território nacional e com a devida autorização do Presidente da República conforme previsão legal da Constituição Federal de 1988. O Manual de Campanha EB20-MC-10.242 OPERAÇÃO DE GARANTIA DA LEI E DA ORDEM, assim a define:

As Op GLO são operações militares de coordenação e cooperação de agências (CCA), realizadas no contexto específico da missão constitucional da garantia da lei e da ordem, conforme o artigo 142 da Constituição Federal de 1988 (CF/88), podendo ser desenvolvidas em ambiente rural ou urbano. O acionamento das FA, para cumprirem missões desta natureza, é realizado por intermédio de decreto presidencial. (BRASIL, 2018, p. 1-1).

a) **ações descentralizadas** – em virtude da assimetria das ameaças e da frequente necessidade de assumir as funções básicas do Estado, as forças militares devem estar presentes na maior parte da área de responsabilidade (AR). A descentralização das ações ocorre em virtude da necessidade de presença da tropa em toda a área de garantia da lei e da ordem (A GLO), atendendo ao princípio da dissuasão.

b) **complexidade situacional** – a dificuldade em se identificar e definir ameaças (concretas ou potenciais), a multiplicidade de vetores (civis e militares) e a dificuldade de coordenação de diversos atores com interesses diferentes requerem detalhada consciência situacional.

c) **prevalência das operações em áreas edificadas** – as considerações quanto ao emprego em áreas edificadas estão presentes no manual EB70-MC-10.303 – Operação em Área Edificada. (BRASIL, 2018, p. 2-1).

Além dessas características específicas, é de suma importância atentar para os princípios básicos que norteiam o emprego da Força Terrestre nesse tipo de Operação, pois representam um fator de sucesso para se alcançar os objetivos propostos. Para BRASIL (2018), os princípios das Operações GLO são:

- **Busca do apoio da população** – a garantia de um ambiente seguro, o incremento dos serviços essenciais e de infraestrutura, a atitude correta e a boa comunicação entre os integrantes do componente militar e os habitantes locais são essenciais para assegurar o apoio da população. O conhecimento e o entendimento cultural são pré-requisitos em todos os níveis de planejamento e execução das operações. A conquista de corações e mentes é primordial para o sucesso das Op GLO, e, para tal, o grau de satisfação da população é um excelente indicador para mensurar o êxito nessas operações.

- **Dissuasão** – consiste na conjugação de esforços, particularmente por meio de demonstrações de força, e por uma ampla superioridade de meios (massa), especialmente do componente militar, que desencorajem ameaças e potenciais APOP.

- **Iniciativa** – as forças militares precisam ser proativas no desencadeamento de suas atividades e tarefas, evitando posturas reativas às ações das ameaças, minimizando o desgaste e possível desmoralização.

- **Emprego criterioso da força** – consiste nas atitudes, avaliações e raciocínio lógico que levam o militar a usar a força com respaldo jurídico e social, dando

legitimidade às ações e à atuação dos vetores militares. Neste sentido, as normas de conduta (NC) e as regras de engajamento (RE) são os principais moduladores das ações a serem adotadas na operação.

• **Atuação de cooperação e coordenação com agências** – o êxito das atividades e tarefas realizadas nas Op GLO requer que todos os vetores (militares e civis) trabalhem em direção a objetivos comuns. Em consequência, a fim de aumentar os níveis de colaboração entre os envolvidos, requer-se o desenvolvimento de métodos de planejamento, mecanismos e, em algumas situações, a sincronização de ações, de modo a obter sinergia entre os diversos vetores (militares e civis).

• **Ampla utilização das operações de informação (Op Info)** – as operações de informação são essenciais nas Op GLO, pois atuam sobre o comportamento do conjunto de atores presentes na área de responsabilidade: a mídia; a população; os grupos e organizações; e os dirigentes e líderes, em todos os níveis. O emprego das Op Info é fundamental para a obtenção da legitimidade e da credibilidade das forças militares.

Princípios específicos devem ser observados nos casos especiais de necessidade de uso da força por parte da tropa desdobrada no terreno, sendo eles definidos pelo manual EB20-MC-10.242:

a) Proporcionalidade – consiste na correspondência entre os possíveis resultados esperados da ação dos APOP e outros atores, com os resultados esperados da reação dos vetores militares, de modo a evitar o excessivo uso da força por parte do componente militar.

b) Razoabilidade – refere-se à compatibilidade entre os meios e os fins da medida levada a efeito. O componente militar deve cumprir as suas atividades e tarefas com imparcialidade, pautando o uso da força ao necessário, para mitigar o quadro de crise ou de conflito, e ao suficiente, para contribuir com o retorno à situação de normalidade.

c) Legalidade – remete à necessidade de que as ações devem ser praticadas, de acordo com os mandamentos da lei, sob pena de praticar ato inválido e expor-se à responsabilidade disciplinar, civil e criminal, conforme o caso.

d) Unidade de comando – nas Op GLO, o componente militar, integrado por Forças Armadas e órgãos de segurança (federalis, estaduais e municipais), nacionais e/ou estrangeiros, deve estar subordinado a uma só autoridade militar. (BRASIL, 2018, p. 2-3).

2.3 COMPLEXO DA MARÉ

2.3.1 Histórico

A desigualdade social e a ocupação territorial do Rio de Janeiro ao longo do tempo contemplam vários fatores que se mesclam, produzindo a realidade atual da cidade carioca. Um fato de grande importância deve ser levado em consideração para a produção desse resultado: o Rio de Janeiro foi marcado por um aumento acelerado e expressivo da população durante as últimas décadas, fato esse que não foi acompanhado proporcionalmente por investimentos públicos e/ou privados no quesito de habitação.

Crescimento populacional		
Censo	Pop.	%±
1872	274 972	
1890	522 651	90,1%
1900	811 443	55,3%
1920	1 157 873	42,7%
1940	1 764 141	52,4%
1950	2 377 451	34,8%
1960	3 307 163	39,1%
1970	4 315 746	30,5%
1980	5 183 992	20,1%
1991	5 473 909	5,6%
2000	5 851 914	6,9%
2010	6 320 446	8,0%
Est. 2020	6 747 815 ^[6]	6,8%

Censos demográficos do IBGE (1872-2010).^[7]

Figura 2: Crescimento populacional no Rio de Janeiro
 Fonte: IBGE, Censo Demográfico 1872, 1890, 1900, 1920,1940, 1950, 1960,1970, 1980,1991, 2000 e 2010.

Esse cenário proporcionou uma expansão desenfreada de construções em áreas menos valorizadas da capital fluminense como morros, mangues e regiões periféricas. Durante esse processo, o Estado, além de não conseguir construir

habitações populares proporcionais a expansão demográfica, adotou como postura histórica o não reconhecimento oficial dos territórios marginalizados. Prova disso é que, até a década de 90, esses locais não constavam nos mapas oficiais do município.

Segundo o Guia de Redes da Maré, no caso específico dessa comunidade carioca, o início da ocupação efetiva remonta à década de 1940, apesar de já haver relatos da presença de núcleos de pescadores desde o final do século XIX, no que atualmente é o Morro do Timbau, uma das poucas áreas secas da Maré a época, já que praticamente toda área era um imenso manguezal. A possibilidade de estabelecer uma residência sem ter que pagar aluguel foi um dos principais motivos de atração desses primeiros moradores.

Além disso, o Guia de Redes da Maré afirma que o Complexo só foi reconhecido, oficialmente, como bairro em meados da década de 90. Esse fato não teve grande relevância, pois a população carioca, moradora ou não da comunidade, permaneceu com a percepção do status do local como favela. Apesar disso, não se pode negar que houve um certo investimento por parte do Estado na infraestrutura da Maré, simbolizado pela construção de equipamentos educacionais, de saúde e esportivos. Já na área de segurança pública, não houve investimento significativo, o que tornou a área um reduto de Organizações Criminosas e altos índices de violência. Essa injeção de capital estatal no Complexo da Maré só se deu, excepcionalmente, devido à pressão popular local e sua capacidade de organização.

2.3.2 Localização e aspectos geográficos

O complexo ocupa uma região à margem da Baía de Guanabara, caracterizada primitivamente por vegetação de manguezal. Ocupada desde os meados do século XX por palafitas, os manguezais, que sofriam os efeitos das marés, foram aos poucos sendo aterrados com entulhos (rejeitos de obras) doados pela população vizinha e eventualmente pelo poder público despejando lixo.

Segundo o Guia de Redes da Maré, a faixa de terra litorânea conquistada do mar pela população do local congrega, aproximadamente, dezesseis micros bairros, usualmente chamados de comunidades, que se espalham por 800 000 metros quadrados próximos à Avenida Brasil e à margem da baía. É cortado pela Via

Expressa Presidente João Goulart (Linha Vermelha) e pela Avenida Governador Carlos Lacerda (Linha Amarela).

O Guia de Redes da Maré também afirma que o bairro é hoje o maior conjunto de favelas da Zona da Leopoldina e constitui-se num agrupamento de várias favelas, sub bairros com casas, e conjuntos habitacionais. Com cerca de 130.000 moradores, possui um dos maiores complexos de favelas do Rio de Janeiro, consequência dos baixos indicadores de desenvolvimento social que caracterizam a região. A população se distribui em mais de 40 mil domicílios, em 16 favelas: Marcílio Dias, Praia de Ramos, Roquete Pinto, Parque União, Rubens Vaz, Nova Holanda, Parque Maré, Nova Maré, Baixa do Sapateiro, Morro do Timbau, Bento Ribeiro Dantas, Conjunto Pinheiros, Vila dos Pinheiros, Novo Pinheiros, Vila do João e Conjunto Esperança.

Na imagem a seguir pode-se observar a localização do complexo da maré e sua divisão nos bairros:



Figura 3: Divisão das comunidades do Complexo da maré
Fonte: Guia de ruas da Maré 2012

2.4 ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS

2.4.1 Conceito

A tipificação do crime de Organização Criminosa e sua respectiva definição está previsto na Lei 12.850, de 2 de agosto de 2013:

Considera-se organização criminosa a associação de 4 (quatro) ou mais pessoas estruturalmente ordenada e caracterizada pela divisão de tarefas, ainda que informalmente, com objetivo de obter, direta ou indiretamente, vantagem de qualquer natureza, mediante a prática de infrações penais cujas penas máximas sejam superiores a 4 (quatro) anos, ou que sejam de caráter transnacional. (BRASIL, 2013, Art. 1º, § 1º).

2.4.2 ORCRIM atuantes no Complexo da Maré

O Complexo da Maré, segundo o Globo, é uma comunidade carioca singular no que se refere aos Agentes Perturbadores da Ordem Pública, pois dentro da sua área apresentava nos anos de 2014/2015 uma subdivisão do domínio das atividades ilícitas ligadas ao crime organizado entre três grupos diferentes: Terceiro Comando Puro (TCP), Comando Vermelho (CV) e Milícia.

Segundo *Wikipédia*, Terceiro Comando Puro, conhecido também pela sigla TCP, é uma organização criminosa carioca, surgida no Rio de Janeiro, no Complexo Penitenciário de Bangu no ano de 2002, a partir de uma dissidência do Terceiro Comando, liderada pelos traficantes Facão e Robinho Pinga.

Wikipédia também afirma que o Comando Vermelho, mais conhecido como Comando Vermelho e pelas siglas CV e CVRL (Comando Vermelho Rogério Lengruber), é uma das maiores organizações criminosas do Brasil. Foi criada em 1979 no Instituto Penal Cândido Mendes, na Ilha Grande, Angra dos Reis, Rio de Janeiro.

Por fim, a *Wikipédia* aborda que no contexto da criminalidade brasileira, a partir da década de 2000 e de início no Rio de Janeiro, milícia designa um *modus operandi* de organizações criminosas formadas em comunidades urbanas de baixa renda, como conjuntos habitacionais e favelas, inicialmente, e que a princípio efetuam práticas ilegais sob a alegação de combater o crime do narcotráfico.

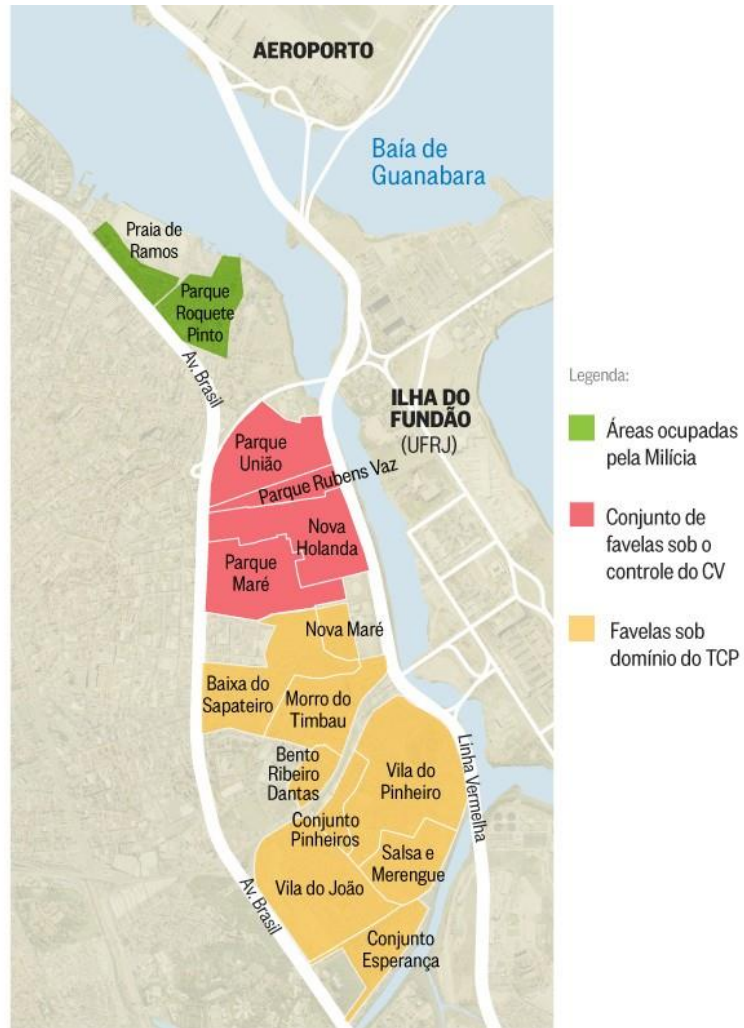


Figura 4: Domínio dos bairros do Complexo da maré por ORCRIM
 Fonte: O Globo

3. ANÁLISE E RESULTADOS

Na busca por uma resposta ao problema que norteou a pesquisa, foram analisados os dados colhidos que se seguem.

Inicialmente foi verificado que as Operações de Cooperação e Coordenação com Agências sempre estiveram presentes na história da Força Terrestre e atualmente vem ganhando cada vez mais vulto no território nacional, principalmente na cidade do Rio Janeiro. Isso se deve ao histórico de crescimento demográfico dessa cidade, aliado a fatores de baixo desenvolvimento humano e de infraestrutura.

Posteriormente, foi abordado acerca de um dos tipos de OCCA: a Operação de Garantia da Lei e da Ordem. Seus conceitos, generalidades, características e princípios, mostraram a importância dessa atividade para o bem estar e restabelecimento da normalidade na vida da sociedade.

Na sequência foi apresentada a situação peculiar de uma das grandes comunidades do Rio de Janeiro, o Complexo da Maré, seu histórico, localização e fatores geográficos. Pode-se observar, a partir do levantamento desses dados, o ambiente difuso e complexo com vários problemas enraizados que o Exército Brasileiro se deparou ao transcorrer da Operação São Francisco.

Finalizando a revisão da literatura, foi exposto o conceito das Organizações Criminosas a luz da sua respectiva lei que as tipifica, bem como um breve histórico das principais ORCRIM atuantes na Maré à época da Força de Pacificação. Com isso, pôde-se perceber a peculiaridade dessa comunidade carioca, que é de ter várias facções diferentes, e com seus respectivos interesses, atuando dentro de um mesmo ambiente e disputando territórios e influências entre si.

A Força de Pacificação da Operação São Francisco teve uma duração aproximada de 14 meses entre os anos de 2014 e 2015, com rodízios de tropas dos Comandos Militares do Leste, Sudeste, Sul, Nordeste e Planalto, tendo seu fim de forma oficial em 30 de junho de 2015.

De acordo com a nota divulgada pelo Centro de Comunicação Social do Exército à época, participaram das ações cerca de 3.000 militares das Forças Armadas (FA), das mais diversas regiões do Brasil, e 212 policiais militares do Estado do Rio de Janeiro, que atuaram em cooperação com as tropas federais, desde novembro de 2014. Além disso, foram empregados blindados do Exército (M113, Urutu e Guarani) e da Marinha (SR 8x8 Piranha IIIC), viaturas, motocicletas e

aeronaves do Comando de Aviação do Exército (HA-1 Esquilo equipado com Olho de Águia e HM-Pantera).

Após esse período de ocupação, as Forças Armadas, em atuação conjunta com o poder público, deixaram um legado para desarticular facções criminosas e alavancar as condições de cidadania para as pessoas que habitam na Maré. Isso ficou nítido através da informação publicada pelo Ministério da Defesa (MD) em seu site ao término da operação, afirmando que as tropas federais realizaram a prisão de 553 adultos e a detenção de 254 menores de idade. Além disso, foram feitas 550 apreensões de drogas e 58 de armas e mais 3.884 munições recolhidas. Houve, ainda, a apreensão de 60 veículos, 89 motos e outros 436 materiais diversos. Foram abertos 106 autos de prisões em flagrantes e realizadas 121 detenções por crime militar. Também em parceria com órgãos governamentais, entre eles, a Justiça Itinerante, foram realizadas ações cívico-sociais como casamentos, registros, emissão de documentos, além da regularização do recolhimento de lixo, a retirada de centenas de carcaças de veículos de locais públicos e desobstrução de ruas.

Essas ações permitiram a circulação dentro da Maré, a construção de escolas e projetos de melhorias no esgotamento sanitário. A Força de Pacificação realizou 12 ações sociais, totalizando aproximadamente 13 mil atendimentos.

Um dos índices mais marcantes que chamaram atenção do êxito da operação foi a taxa anual de homicídios que, desde o início da Operação São Francisco em abril de 2014, na região da Maré caiu de 21,29 para 5,33 mortes por 100 mil habitantes, segundo balanço divulgado à imprensa em 29 de junho de 2015 pelo comando da Força de Pacificação e ratificado pelo MD em nota oficial.



Figura 5: Número alcançados pela Operação São Francisco no Complexo da Maré
Fonte: Site do Ministério da Defesa

Pôde-se assim verificar que as metas estimadas para esta Operação foram alcançadas pela retomada do controle da comunidade e pela perda da liberdade de ação das ORCRIM. Houve o patrulhamento de toda área de responsabilidade, o porte ostensivo de armas diminuiu e o comércio ilegal de entorpecentes teve uma forte redução. Destaca-se ainda o apoio da população, que deixou de ser explorada de forma impune pelo crime organizado e passou a desfrutar das benéncias da crescente presença do Estado, sob a forma de melhorias nas áreas sociais.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS E SUGESTÕES

A pesquisa teve como objetivo mostrar a atuação do Exército Brasileiro na Operação de Pacificação no Complexo da Maré em 2015, ressaltando o combate as Organizações Criminosas e os reflexos dessa missão para as pessoas que ali viviam, por meio de uma revisão de literatura e análise de dados já consolidados pelo Ministério da Defesa a época.

Com a pesquisa, notou-se que as atividades desenvolvidas pelo Exército, durante o período de aproximadamente 14 meses de Operação, obteve significativos resultados positivos, que impactaram diretamente no cotidiano dos moradores da comunidade carioca, assolada pelo crime organizado e todas suas mazelas.

Tais impactos não se restringiram somente à diminuição dos índices de violência, mas também proporcionaram melhorias no campo social, principalmente no que se refere a dar melhores condições de trabalho a outros órgãos e realizando ações de forma integrada, diminuindo assim a ausência do Estado nessa porção da cidade do Rio de Janeiro.

Por fim, fruto da reflexão em tela, foi verificado que o modelo empregado pelo Exército Brasileiro no combate as ORCRIM, especificamente durante a Operação São Francisco, foi em sua maior parte exitoso, tanto que anos depois, mais precisamente em 2018, as Forças Armadas mais uma vez foi convocada a atuar na cidade carioca durante a Intervenção Federal.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. Exército. Comando de Operações Terrestres. **EB20-MF-10.223 Operações**, 5. ed. Brasília: EGGCF, 2017.

BRASIL. Exército. Estado-Maior do Exército. **EB20-MF-10.102: Doutrina Militar Terrestre**. 2. ed. Brasília: EGGCF, 2019.

BRASIL. Exército. Comando de Operações Terrestres. **EB20-MF-10.242 Operação de Garantia da Lei e da Ordem**, 1. ed. Brasília: EGGCF, 2018.

BRASIL. Ministério da Defesa. **MD33-M-10 Garantia da Lei e da Ordem**. 2. ed. Brasília, 2014.

_____. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988.

_____. **Lei nº 12.850, de 2 de agosto de 2013**. Define organização criminosa e dispõe sobre a investigação criminal; altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal); revoga a Lei nº 9.034, de 3 de maio de 1995; e dá outras providências. Diário Oficial da União, Poder Executivo, Brasília, DF, 5 ago. 2013. Seção 1, p. 3. 2013.

_____. **Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999**. Dispõe sobre as normas gerais para a organização, o preparo e o emprego das Forças Armadas. Diário Oficial da União, Poder Executivo, Brasília, DF, 10 jun. 1999. Seção 1, Edição Extra, p. 1.

MINISTÉRIO DA DEFESA (MD). Disponível em < <https://www.gov.br/defesa> > Acesso 22 de Jul de 2021.

REDES DE DESENVOLVIMENTO DA MARÉ. **Guia de Ruas Maré 2012**. 1. ed. Rio de Janeiro, RJ, 2012.

WIKIPEDIA. **O Comando Vermelho, Terceiro Comando Puro e Milícia**. Disponível em < https://pt.wikipedia.org/wiki/Wikip%C3%A9dia:P%C3%A1gina_principal > Acesso em 20 Jul 2021.